



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 17/11/2014

ANO: IV Nº: 949 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

LICITAÇÕES .....	1
ERRATA.....	1
ERRATA.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
CLUBE DO VOVÔ .....	2

Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **aquisição de casinha de Papai Noel em madeira com 14 m², portais de estrutura metálica e arcos natalino em tubo metálico instalados e contratação de empresa, para realização de instalação de infra-estruturas elétricas e ligações das decorações natalinas, na Rua Curitiba, Avenidas Nilo Bazzo e Marechal Candido Rondon, referente a realização do Natal - 2014, no período de 07 de dezembro de 2014 à 06 de janeiro de 2015**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 17 de novembro de 2014.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### ERRATA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

ERRATA - EXTRATO ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº. 36/2014 - REFERENTE TP Nº. 08/2014 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL DIA - 14/11/2014 E NO JORNAL O PARANÁ DIA – 15/11/2014.

Onde se lê:

**CONTRATADA: BERTOLUCI & RAMOS LTDA - ME**

Leia-se

**CONTRATADA: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Céu Azul, 14 de novembro de 2014.

### ERRATA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

ERRATA - EXTRATO CONTRATO Nº. 89/2014 - REFERENTE PREGÃO Nº. 115/2014 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL DIA - 14/11/2014 E NO JORNAL O PARANÁ DIA – 15/11/2014.

Onde se lê:

**PRAZO VIGÊNCIA: 13 de abril de 2014**

Leia-se

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de abril de 2015**

Céu Azul, 14 de novembro de 2014.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 118/2014 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 28 de novembro de 2014**, na sede da



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 17/11/2014

ANO: IV Nº: 949 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

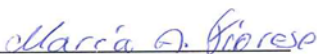
## CLUBE DO VOVÔ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul, com sede nesta cidade, na Rua: Colombo, 458, bairro São Cristóvão, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente a Sr<sup>a</sup> Hilda Salazar de Souza, convoca através do presente edital, todos os associados e contribuintes do Clube do Vovô, para Assembléia Geral Ordinária, a qual será realizada no CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL – CLUBE DO VOVÔ, às 14h30m, do dia 25 de Novembro de 2014, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2013/2015;
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2013/2015, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 3- Inscrição das chapas candidatas para eleição da nova Diretoria que deverá ocorrer no dia 13 de dezembro de 2014, também poderão ser inscritas até o dia 06 de Dezembro de 2014, no Clube do Vovô;
- 4- Os associados podem participar das assembleias gerais, votar e serem votados, para cargo de Diretoria, deliberações e ofertar propostas referentes ao desenvolvimento da entidade (Art. 4º, § 1º, Cap. 2) não podendo votar nem mesmo serem votados os seguintes associados: Beneméritos e Honorários segundo o § 2º do Estatuto Social da instituição;
- 5- Considerar-se-á eleito o candidato que tiver a maioria simples dos votos dos sócios presentes na Assembléia Geral, com quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos associados, sendo em primeira instância, caso necessária segunda sessão, firmará com o número de representantes na Assembléia (Art. 8º, Capítulo III, Das Eleições);
- 6- A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14h30m, não havendo quórum deverá reger-se por número dos presentes dos associados;
- 7- Poderão serem tomadas outras decisões com relação à datas futuras, constando ou não neste edital.

Céu Azul, 17 de Novembro de 2014.

  
Maria Fioreze  
Presidente em Exercício